

INDICAÇÃO Nº 24.238/2020

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA A LIBERAÇÃO DE NOVOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI PARA ATENDER PACIENTES COM COVID-19 NA REGIÃO DE JACOBINA, BAHIA, NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE PIEMONTE DA DIAMANTINA, CUJA ÁREA GEOGRÁFICA É COMPOSTA DE DEZ MUNICÍPIOS.

O Deputado infra firmado no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 139, da Resolução nº. 1.193/1985, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa legislativa **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a liberação de novos **leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI** para atender pacientes com COVID-19 na região de Jacobina, Bahia, no Território de Identidade Piemonte da Diamantina, cuja área geográfica é composta de dez municípios.

Os Territórios de Identidades foram criados pelo Governo do Estado da Bahia com o objetivo de identificar prioridades temáticas a partir da realidade local. Quanto ao Território de Identidade Piemonte da Diamantina está localizado na região Nordeste da Bahia e é composto pelos seguintes municípios: Caém, Capim Grosso, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourolândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas e Várzea Nova, ficando como sede da Região Administrativa o Município de Jacobina, Bahia.

O Território de Identidade Piemonte da Diamantina tem uma área geográfica de 11.660,41 km² com uma população de 229,633 habitantes, cujos municípios que compõem o Território têm confirmado diversos casos da Covid-19, a exemplo dos Municípios de Capim Grosso, Jacobina, Mirangaba e Umburanas, quando pelo quadro epidemiológico da região já foram confirmados mais de 25 (vinte e cinco) casos e 4 (quatro) óbitos.

Como é sabido o Governo do Estado da Bahia já vem se preparando para o pico de infecção da COVID-19 com a instalação de mais de 2.400 leitos de UTIs para pacientes adultos e pediátricos. Sendo assim, além da instalação de leitos de UTIs deve ser distribuídos insumos e equipamentos de proteção individual.

Assim, precisamos mais uma vez da vossa colaboração para melhorar o atendimento dos pacientes confirmados, bem como os monitorados e suspeitos no Território de Identidade Piemonte da Diamantina, atendendo mais esse pleito para a Cidade de Jacobina, Bahia, por tratar-se de Cidade sede da Região Administrativa.

Desta forma, atendendo Vossa Excelência a nossa **INDICAÇÃO** para que sejam liberados novos **leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI** para atender pacientes com COVID-19 na região de Jacobina, Bahia, no Território de Identidade Piemonte da Diamantina, tendo em vista que, uma vez infectados esses pacientes precisam de tratamento intensivo.

Sala das Sessões, em 05 de Maio de 2020.

JÚNIOR MUNIZ
Deputado Estadual